

Arras
Código: 3700

Dados do Cliente

Nome:	MICHEL GUSTAVO MULLER	Endereço:	Rua São José,135	E-mail:	mixeumuller@gmail.com
Data Nasc:	05/02/1986	CEP:	93216450	Empresa:	
CPF:	010.763.280-24	Cidade:	Sapucaia do Sul	Função:	GERENTE DE TI
RG:	1097493264	Bairro:	Piratini	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9915-20801 (51) 9915-15807	Número:	04	Renda:	12000

Dados do Veículo(s)

C3 TENDANCE BVA	Fabricante:	CITROEN	Chassi:	935SLNFN2HB501912	HP:	122cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2017	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	8000
R\$ 46.900,00	Placa:	IZA7303	Motor:	1.6	Número Portas:	5
	Renavam:	1095898644	Cilindros:	04	Cor:	BRANCO

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 46.900,00, pago em dinheiro. FOI DADO COMO TROCA UM CRUZE LTZ 2017/18 DE PLACA IYK7F83 PELO VALOR ACIMA

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 09 abril 2021 12:34:26

Geovane Conde Vargas

MICHEL GUSTAVO MULLER

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: